



Nota Técnica 01/2023
Coordenação de Contabilidade
Reitoria do Instituto Federal
Farroupilha

CONTABILIZAÇÃO DE
DESPESA ANTECIPADA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP (9ª edição) - Capítulo IV - Parte I Norma Brasileira de Contabilidade — NBC TSP Estrutura Conceitual - Capítulo I Norma Brasileira de Contabilidade — NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - item 7

1. APRESENTAÇÃO

As despesas antecipadas referem-se a pagamentos ou obrigações realizadas antecipadamente, porém relacionados a períodos futuros, como exemplificado por prêmios de seguros, assinaturas de periódicos, anuidades e locação de softwares.

Ao efetuar o pagamento dessas despesas, é necessário contabilizar um ativo correspondente ao benefício adquirido pela antecipação. Mensalmente, no momento do evento gerador, a despesa patrimonial deve ser registrada, ou seja, a Variação Patrimonial Diminutiva (VPD), em conformidade com o princípio do regime de competência. Este princípio determina que os efeitos das transações e eventos devem ser reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do momento do recebimento ou pagamento.

Dessa forma, esta nota tem como objetivo esclarecer os procedimentos necessários para a correta contabilização dessas despesas no contexto do IFFar.

2. REGISTRO DE SEGUROS, ASSINATURA DE PERÍODICOS E ANUIDADES E LOCAÇÃO DE SOFTWARES

Na aba principal com orçamento do documento hábil de liquidação da despesa, deverá ser selecionada a opção “SIM” no campo “É Despesa Antecipada?”

O registro deve ser realizado de acordo com a despesa correspondente levando em consideração o quadro abaixo:

Natureza de Despesa	VPD	Ativo
33903969— Seguros em Geral	33231.13.00 — Seguros em Geral	1911'00.00 — Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação
33903901— Assinaturas de Periódicos e Anuidades	33231.03.00— Serviços Comunicação, Gráfico e Audiovisual	11931.00.00— Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação
33913901 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades (Operação Intra-orçamentária)	33232.03.00— Serviços Comunicação, Gráfico e Audiovisual - PJ - INTRA	11932.00.00— Assinaturas e Anuidades a Apropriar - INTRA
33904006 - Locação de	33231.09.00 — Locação e Arrendamento	11931.00.00— Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação

software	Mercantil Operacional	
----------	-----------------------	--

Fonte: NOTA TÉCNICA N° 2525910/2022 da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

No campo observação deve ser informado o número da nota fiscal/fatura, data de emissão, a especificação e a vigência do objeto liquidado.

3. CRONOGRAMA DE BAIXA PATRIMONIAL

A fim de completar o cronograma de baixa patrimonial, é necessário incluir o número adequado de parcelas correspondentes aos meses de validade da despesa contratada. O valor de cada parcela deve ser calculado dividindo o montante total da despesa pela duração em meses. A data agendada para a última parcela deve coincidir com o término da vigência.

É aconselhável evitar agendamentos em feriados, sábados e domingos, pois o SIAFI pode efetuar automaticamente o registro nessas datas. Isso pode resultar na falta de realização do registro pelo responsável pela conformidade de gestão.

Para exemplificar o que foi mencionado, a figura abaixo destaca o preenchimento de um cronograma relacionado à locação de um software no valor de R\$ 449,00 pelo período de 12 meses (17/12/2021 a 17/12/2022).

Situações Principal Com Orçamento Total da Aba 449,00

DSP001

*Situação: DSP001 *Nome da Situação: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS Total da Situação 449,00

Tem Contrato? NÃO É Despesa Antecipada? SIM

*UG do Empenho: 152134 Nome da UG do Empenho: UTFPR - CAMPUS GUARAPUAVA

Item Registrado

☐ Nº do Empenho 2021NE000146 Subelemento 06 Liquidado: SIM 449,00

*Nº do Empenho	*Subelemento	*Liquidado?	Conta Variação Patrimonial Diminutiva	Contas a Pagar	Ativo a Apropriar	Valor do Item: 449,00
2021NE000146	06	SIM	3.3.2.3.1.09.00	2.1.3.1.1.04.00	1.1.9.3.1.00.00	

Cronograma de Baixa Patrimonial da Despesa Antecipada

☐	Parcela	Data do Agendamento	Status	Valor	Valor Cancelado	Data do Processamento	Contabilizar
☐	1	17/01/2022	Contabilizada	37,42	0,00	17/01/2022	
☐	2	17/02/2022	Agendada	37,42	0,00	-	
☐	3	17/03/2022	Agendada	37,42	0,00	-	
☐	4	15/04/2022	Agendada	37,42	0,00	-	
☐	5	17/05/2022	Agendada	37,42	0,00	-	
☐	6	17/06/2022	Agendada	37,42	0,00	-	
☐	7	15/07/2022	Agendada	37,42	0,00	-	
☐	8	17/08/2022	Agendada	37,42	0,00	-	
☐	9	16/09/2022	Agendada	37,41	0,00	-	
☐	10	17/10/2022	Agendada	37,41	0,00	-	
☐	11	17/11/2022	Agendada	37,41	0,00	-	
☐	12	16/12/2022	Agendada	37,41	0,00	-	
Total:				449,00			

Fonte: NOTA TÉCNICA Nº 2525910/2022 da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Isto posto, na data de agendamento estabelecida no cronograma de baixa patrimonial da despesa antecipada, o SIAFI realizará um lançamento automático por meio de uma Nota de Sistema (NS), contabilizando um débito na conta de VPD e um crédito na conta do ativo.

Na hipótese do registro de despesa antecipada ser efetuado sem essa indicação na aba principal com orçamento, deve-se proceder o ajuste por meio da situação LPA001 - REGISTRO DE CRONOGRAMA DE DESPESA ANTECIPADA na aba outros lançamentos, dentro do respectivo documento hábil, para que o cronograma de baixa patrimonial possa ser registrado.

CICERO KLEIN

SOUTO:668951890

68

Assinado de forma digital por
CICERO KLEIN

SOUTO:66895189068

Dados: 2023.12.06 11:41:24

-03'00'